



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 69/90
Lote 9 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 69/90, requerido pelo proprietário do lote 9, sito na Rua D. Pedro V, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1987/2444, pertencente a Vitor Manuel Neves de Castro.

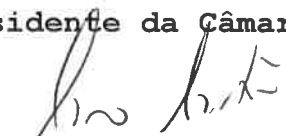
A alteração ao loteamento requerida por Diego Alvarez Sotelo, através do processo 02/2022/84, consiste na retificação dos limites e área do lote, após levantamento topográfico, passando de 397,57m², para 409,48m² e alteração da localização do polígono de implantação da edificação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 29 de Julho de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)